

PLANO DIRETOR DE NITERÓI

CONTEÚDO E METODOLOGIA

PARTICIPAÇÃO POPULAR

JULHO/91

Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

PLANO DIRETOR DE NITERÓI

CONTEÚDO E METODOLOGIA

OBJETIVOS:

O Plano Diretor é o momento no processo contínuo e permanente de planejamento (Art. 304 - Lei Orgânica do Município) em que a sociedade busca o conhecimento dos problemas da cidade e as soluções para supri-los e, ainda, estabelece normas e diretrizes para orientar o futuro do Município, normas e diretrizes estas norteadas por princípios básicos de justiça social e que conduzam o desenvolvimento da cidade em harmonia com o meio ambiente natural. Será composto dos seguintes instrumentos:

1. Plano de Macroestruturação Espacial contendo:

- a identificação das vocações observadas ou desejadas para o Município, com o propósito, entre outros, de orientar o seu desenvolvimento econômico;
- as diretrizes para as formas de articulação do Município com o Estado com referência à implantação de infra-estrutura urbana de competência estadual;
- as diretrizes para a forma de articulação do Município com outros Municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- as diretrizes gerais para a organização do espaço municipal, estabelecendo, ainda, a divisão do Município em Regiões de Planejamento para os estudos urbanísticos;
- as macrodefinições viárias e de transporte, inclusive para a implantação de ciclovias;
- as diretrizes de macrodrenagem;
- as diretrizes para estabilização de encostas;
- a determinação das condições necessárias à propriedade da terra para cumprir a sua função social (item XII, Art. 304 - Lei Orgânica do Município).

